



Florianópolis (SC), Protocolo CELESC AC nº 2.253.509.894.451 em 18/03/2025 às 16:23 horas.

Exma. Senhora  
Nathalia da Silva Zimmermann  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação  
Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15, Saco Grande  
88.032-000– Florianópolis-SC  
E-mail: [geapi@casacivil.sc.gov.br](mailto:geapi@casacivil.sc.gov.br)

Prezada Senhora,

Resposta ao Ofício nº 0400/SCC-DIAL-GEAPI  
Iluminação Pública na Rodovia SC 415.

Com nossos cumprimentos, comunicamos o recebimento do seu Ofício nº 0400/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 0146/2025, subscrita pelo Deputado Dr. Vicente Caropreso, por meio da qual sugere a instalação de iluminação pública ao longo da Rodovia SC-415 (trecho entre Barra Velha, São João do Itaperiú e Massaranduba), em conformidade com o Ofício nº GP/DL/264/2025, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, e sobre o assunto temos o seguinte a expor.

A CELESC Distribuição é uma empresa de economia mista que detém a concessão do serviço de distribuição de energia elétrica para mais de 3,6 milhões de unidades consumidoras, numa área de concessão que contempla 92% do território do Estado de Santa Catarina, além de parte do município de Rio Negro, no Paraná. Tal concessão é regida de acordo as regras estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nos termos de seus regulamentos setoriais.

Sobre a iluminação pública, cabe-nos esclarecer que, conforme determina a legislação do setor elétrico, por meio da Resolução nº 1.000/2021, em seu artigo nº 451, a responsabilidade pela elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública é do poder público municipal, ou seja, as solicitações de novos pontos de iluminação e a manutenção dos já existentes, em vias e logradouros públicos é de responsabilidade, neste caso, da Prefeitura Municipal. Sendo assim, a solicitação apresentada está fora das atribuições regulatórias da Celesc. Para maiores esclarecimentos sobre iluminação pública (GeoIP), a Celesc disponibilizou em sua página (site) maiores informações: <https://www.celesc.com.br/iluminacao-publica>

Por fim, esperamos ter esclarecido a situação e, sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à sua disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Claudio Varella do Nascimento*  
75A93F453EAD487...  
Cláudio Varella do Nascimento  
Diretor de Distribuição

DocuSigned by:  
*Tarcísio Estefano Rosa*  
57FCBC5501CF40E...  
Tarcísio Estefano Rosa  
Diretor Presidente



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0533/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 24 de março de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0146/2025, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, encaminho a manifestação da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC), contendo informações a respeito da instalação de iluminação pública ao longo da Rodovia SC-415, no trecho que vai de Barra Velha, São João do Itaperiú e Massaranduba.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **T8WI11P9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 24/03/2025 às 17:37:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMzkwXzMzOTFmJyNV9UOFdJMTRFQQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003390/2025** e o código **T8WI11P9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.